

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

## CONCORRÊNCIA 017/2022

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO, SITUADO À RUA DA LINHA, S/N, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** que, segundo informações prestadas pela Procuradoria-Geral do Município e pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Educação, a empresa **C.R.E CONSTRUTORA EIRELI** apresentou sua proposta de preços com valores corretos, sendo que eventual item zerado decorreu exclusivamente do ORSE;

**CONSIDERANDO** que, segundo informações prestadas pela Procuradoria-Geral do Município, o ISS apresentado está de acordo com o exigido no edital;

### RESOLVE

**CONHECER** do recurso interposto pela **C.R.E CONSTRUTORA EIRELI** em face da decisão que a desclassificou para, no mérito, **JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO**, reformando a decisão da CPL, para classificar a **C.R.E CONSTRUTORA EIRELI**.

Determino que a CPL dê prosseguimento ao feito.

Publique-se.

Jequié/BA, 10 de abril de 2023.

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito do Município de Jequié/BA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

## I RELATÓRIO

Trata-se da **CONCORRÊNCIA 017/2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GERCINO COELHO, SITUADO À RUA DA LINHA, S/N, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA.”.

Tendo em vista a decisão emanada pelo Prefeito Municipal em processo administrativo, designo a sessão de licitação para abertura do envelope de habilitação da empresa **C.R.E CONSTRUTORA EIRELI** para o **dia 14 de abril de 2023, às 09:30**, no auditório da Prefeitura Municipal de Jequié/Ba, situada na Sede Provisória da Prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/Ba.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 10 de abril de 2023.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA CPL